



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/09/2023 às 11:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.319.351/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F8.8BBB.84E8.6299 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLASH BALOES COMERCIO DE BALOES - LTDA**

CPF/CNPJ: **08.319.351/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:24:23 do dia 06/09/2023 , com validade até o dia 06/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: McKfQei8l6a751TxOFPY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLASH BALOES COMERCIO DE BALOES - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.319.351/0001-71

Certidão nº: 46618789/2023

Expedição: 06/09/2023, às 11:23:57

Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLASH BALOES COMERCIO DE BALOES - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.319.351/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.319.351/0001-71
Razão Social: FLASH BALOES COMERCIO DE BALOES LTDA
Endereço: AV CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES 3638 / TUCURUVI / SAO PAULO / SP / 02306-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082001501861180843

Informação obtida em 06/09/2023 11:23:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/09/2023 09:25:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLASH BALOES COMERCIO DE BALOES - LTDA**
CNPJ: **08.319.351/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLASH BALOES COMERCIO DE BALOES - LTDA
CNPJ: 08.319.351/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:13 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **6085.781A.B367.76D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Declaração Retificadora

Período de Apuração: 01/07/2023 a 31/07/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 08.319.351/0001-71
Nome empresarial: FLASH BALOES COMERCIO DE BALOES - LTDA
Data de abertura no CNPJ: 18/09/2006
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 08319351202307002

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	261.443,49	0,00	261.443,49
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.031.617,48	0,00	3.031.617,48
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.759.730,42	0,00	1.759.730,42
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	3.062.798,35	0,00	3.062.798,35
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	124.525,82	02/2022	69.823,52	03/2022	295.435,39	04/2022	245.279,46
05/2022	508.704,52	06/2022	285.699,09	07/2022	324.653,28	08/2022	255.419,62
09/2022	271.031,71	10/2022	207.674,82	11/2022	292.480,74	12/2022	182.070,38
01/2023	85.901,35	02/2023	170.300,96	03/2023	186.121,52	04/2023	405.639,94
05/2023	171.136,40	06/2023	479.186,76				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
261.443,49	29.857,76

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 08.319.351/0001-71	
Município: SAO PAULO	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 261.443,49								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.642,18	1.045,02	3.803,88	824,07	12.540,26	10.002,35	0,00	0,00	29.857,76
Parcela 1: R\$ 261.443,49								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 261.443,49								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.642,18	1.045,02	3.803,88	824,07	12.540,26	10.002,35	0,00	0,00	29.857,76
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.642,18	1.045,02	3.803,88	824,07	12.540,26	10.002,35	0,00	0,00	29.857,76

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.642,18	1.045,02	3.803,88	824,07	12.540,26	10.002,35	0,00	0,00	29.857,76

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.642,18	1.045,02	3.803,88	824,07	12.540,26	10.002,35	0,00	0,00	29.857,76

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 09/08/2023 14:29:01

Número do Recibo: 01.07.23221.0244186-9

Autenticação: 08415.31928.93705.51740

Número da Declaração: 08319351202307002

Número do Recibo: 01.07.23221.0244186-9

Autenticação: 08415.31928.93705.51740

Página 2

Verifique autenticidade do CNH Code com o app [Vio](#)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				S P		
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA						
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO						
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO						
		NOME						
		SONIA BRUJAS RAHAL						
				DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF				
				9 [REDACTED] 3 SSP SP				
				CPF		DATA NASCIMENTO		
				0 [REDACTED] 0		31/03/1957		
		FILIAÇÃO						
		ANTONIO RAHAL						
		LYDIA BRUJAS RAHAL						
		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB		
		[REDACTED]		[REDACTED]		B		
		Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO		
		0 [REDACTED] 0		17/09/2025		01/11/1978		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2033418680

31/4 -
30037448 Man
2026



Flash Balões Comércio de Balões - LTDA

CNPJ nº 08.319.351/0001-71 - NIRE nº 3523281467-7

Alteração de Contratual Alteração no Quadro Societário

Nattasha Brujas Lima, solteira, natural de São Paulo/SP, nascida em 29/08/1988, empresária, portadora do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 3[REDACTED]0, documento de identidade (Registro Geral-RG) nº 4[REDACTED]6-SSP/SP estabelecida nesta capital no estado de São Paulo, Rua Conselheiro Nébias, nº 763 – Apartamento 10 – Campos Eliseos – CEP: 01203-001.

Sonia Brujas Rahal, divorciada, natural de São Paulo/SP, nascida em 31/03/1957, empresária, portadora do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 0[REDACTED]0, documento de identidade (Registro Geral-RG) nº 9[REDACTED]3 – SSP/SP estabelecida nesta capital no estado de São Paulo, Rua Pedro, nº 218 – Vila Albertina – CEP: 02371-000.

Únicas sócias componentes da empresa Flash Balões Comércio de Balões - LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.319.351/0001-71, devidamente registrado na JUCESP-NIRE nº 3523281467-7 em sessão de 03/09/2021, com o endereço Nesta Capital no Estado de São Paulo na avenida Coronel Sezefredo Fagundes, nº3638 – Tremembé CEP: 02306-004, resolvem de comum acordo a alterar as seguintes cláusulas do Contrato Social e Consolidar as cláusulas em vigor, como segue:

Primeira

A sócia Nattasha Brujas Lima, já qualificada acima, saída da sociedade e transfere total de suas quotas de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10000 (Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizado em moeda corrente do país, para **Sonia Brujas Rahal**, já qualificada acima

Segunda

Com a mudança no quadro societário, o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizado em moeda corrente do país pelas sócias:

Sócia	Quotas	Valores em Reais	Participação
Sonia Brujas Rahal	20.000	R\$ 20.000,00	100%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100%

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

Terceira

Conforme a lei nº Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, pelo fato a empresa vai se enquadrar como sociedade uni pessoal (SLU), portando sem ter necessidade ter outros sócios.

Quarta

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

Flash Balões Comércio de Balões - LTDA

CNPJ nº 08.319.351/0001-71 - NIRE nº 3523281467-7

Sonia Brujas Rahal, divorciada, natural de São Paulo/SP, nascida em 31/03/1957, empresária, portadora do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 0 [REDACTED] 0, documento de identidade (Registro Geral-RG) nº 9 [REDACTED] 3 – SSP/SP estabelecida nesta capital no estado de São Paulo, Rua Pedro, nº 218 – Vila Albertina – CEP: 02371-000.

Única sócia, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

A empresa girará sob o nome empresarial Flash Balões Comércio de Balões - LTDA com sede na avenida Coronel Sezefredo Fagundes, nº3638 – Tremembé CEP: 02306-004 – São Paulo – SP.

Cláusula 2ª

O capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizado em moeda corrente do país pelas sócias:

Sócia	Quotas	Valores em Reais	Participação
Sonia Brujas Rahal	20.000	R\$ 20.000,00	100%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100%

Parágrafo único – a responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª

O objeto será Comércio de Balões e Infláveis Promocionais, faixas e painéis de propaganda com serviço de consertos e reparos de balões e infláveis.

Cláusula 4ª

A empresa iniciou suas atividades em 18/09/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª

Administração da empresa será exercida pela sócia Sonia Brujas Rahal, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de gerência e administrativa, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 6ª

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª

Somente a sócia Sonia Brujas Rahal, já qualificada acima, poderá assinar qualquer instrumento separadamente.

Cláusula 8ª

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª

Somente a sócia Sonia Brujas Rahal, já qualificado acima, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 10ª

Os procuradores para tratar de assuntos relativos à administração da empresa.

Cláusula 11ª

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, cabendo em igualdade de condições e preço o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Parágrafo Único: As quotas do capital social são impenhoráveis, perante terceiros, perante a sociedade ou perante aos sócios.

Cláusula 12ª

Somente a sócia Sonia Brujas Rahal, já qualificada acima, de suas funções administrativas, terá direito a uma retirada mensal a título de para o labore, em valor a ser fixado.

Cláusula 13ª

As sócias ora admitidas ambos já qualificados acima, mediante conhecimento prévio dos resultados, poderá a qualquer tempo, efetuar retiradas a título de antecipação de lucros, atendendo neste caso a legislação em vigor.

Cláusula 14ª

No caso de falecimento ou incapacidade administradora será realizada no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado temo de alteração contratual com inclusão deste.

Cláusula 15ª

Conforme a lei nº Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, pelo fato a empresa vai se enquadrar como sociedade uni pessoal (SLU), portando sem ter necessidade ter outros sócios.

Fica eleito o foro de São Paulo estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3. gndu

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



São Paulo, 29/09/2021

JUCESP
14 10 21



Sonia Brujas Rahal
Registro Geral-RG) nº 9 [REDACTED] 3 – SSP/SP
Sócia Administradora



Nattasha Brujas Lima
(Registro Geral-RG) nº 4 [REDACTED] 6-SSP/SP
Ex-Sócia Administradora

Testemunhas:



ALBERTO RODRIGUES LIMA
RG. nº 2 [REDACTED] 40-X – SSP/SP
TESTEMUNHA 01



DÉBORA LUIZA DA SILVA ROÇA LIMA
RG. nº 2 [REDACTED] 5 -SSP/SP
TESTEMUNHA 02

3. gndu

JUCESP
14 OUT 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – JUCESP

 CERTIFICÓ O REGISTRO
SOB O NÚMERO


GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

496.536/21-7



JUCESP